



DECRETO Nº 53/2022.

**"Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação do Município de Paranhos-MS, e dá outras providências".**

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Sr. Donizete Aparecido Viaro**, no uso de sus atribuições legais e:

**Considerando** a Lei 415 de 25 de novembro de 2008, em conformidade com os Artigos 17, 18, 19, 20 e 21, subseção II - da Promoção Horizontal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Profissionais de Educação do Município de Paranhos/MS, constituída por técnico da Secretaria Municipal de Educação, Coordenador Pedagógico e/ou Diretor de Unidade Escolar em que o avaliado estiver em exercício.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o artigo 1º deste decreto passa a ter a seguinte constituição:

§ 1º - A Avaliação dos Profissionais de Educação em efetiva docência na **Escola Municipal Dr. Mitsuro Saito**, será realizada por:

- I Liliane Dembinski Gaona - Técnica da Secretaria Municipal de Educação.
- II Gislainne Deise Carniatto Porto - Diretora.
- III Reginaldo Adriano Brisqueleal - Diretor Adjunto.
- IV Marisane Soares Vilasanti - Coordenadora Pedagógica.
- V Denise Helena Araújo Gracia - Coordenadora Pedagógica.
- VI Fabiana Lescano Schuler - Coordenadora Pedagógica.

§ 2º - A Avaliação dos Profissionais de Educação em efetiva docência na **Escola Municipal Vereador Ivo Ilmo Wachsmann** será realizada por:

- I Liliane Dembinski Gaona - Técnica da Secretaria Municipal de Educação.
- II Sandra Curaçá da Silva Pinto – Diretora.
- III Ângela Cristina Schmidt - Coordenadora Pedagógica.

§ 3º - A Avaliação dos Profissionais de Educação em efetiva docência nas **Escolas Municipais indígenas: Adriano Pires, Pancho Romero, Gil Pires, Eliodoro Gonçalves, Chico Valiente**, será realizada por:

Donizete Aparecido Viaro  
Prefeito Municipal



- I Liliane Dembinski Gaona - Técnica da Secretaria Municipal de Educação.
- II Celso José Schuler – Diretor.
- III Elaine Antunes da Silva - Coordenadora Pedagógica.
- IV Leila da Silva - Coordenadora Pedagógica.
- V Fidêncio Vera – Coordenador Pedagógico

§ 4º - A Avaliação dos Profissionais da Educação em efetiva docência no **Centro de Educação Infantil Criança Feliz** será realizada por:

- I Liliane Dembinski Gaona - Técnica da Secretaria Municipal de Educação.
- II Eliane Aparecida Insaurralde Ramos – Diretora.
- III Marta Alves de Oliveira Benites - Coordenadora Pedagógica.

§ 5º - A Avaliação dos Profissionais de Educação em efetiva docência no **Centro de Educação Infantil Mamãe Antônia** será realizada por:

- I Liliane Dembinski Gaona - Técnica da Secretaria Municipal de Educação.
- II Rosa Gomes dos Santos Pereira – Diretora.
- III Kátia Aparecida Lopes Galina - Coordenadora Pedagógica.

§ 6º - A Avaliação dos Profissionais de Educação em efetiva docência no **Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato** será realizada por:

- I Liliane Dembinski Gaona - Técnica da Secretaria Municipal de Educação.
- II Regina de- Jesus- Alves – Diretor.
- III Luciane Bambil Puckes de Almeida - Coordenadora Pedagógica.

§ 7º - A Avaliação dos Profissionais de Educação em efetiva docência na **Escola Municipal Dr. Mitsuro Saito e Escola Municipal Vereador Ivo Ilmo Wachsmann** será realizada por:

- I Liliane Dembinski Gaona - Técnica da Secretaria Municipal de Educação.
- II Gislainne Deise Carniatto Porto- Diretora.
- III Reginaldo Adriano Brisqueleal - Diretor Adjunto.
- IV Marisane Soares Vilasanti - Coordenadora Pedagógica.
- V Denise Helena Araújo Gracia - Coordenadora Pedagógica.
- VI Fabiana Lescano Schuler - Coordenadora Pedagógica.
- VII Sandra Curaçá da Silva Pinto – Diretora.
- VIII Ângela Cristina Schmidt - Coordenadora Pedagógica.

§ 8º - A Avaliação dos Profissionais de Educação em efetiva docência na **Escola Municipal Dr. Mitsuro Saito e Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato** será realizada por:

- I Liliane Dembinski Gaona - Técnica da Secretaria Municipal de Educação.
- II Gislainne Deise Carniatto Porto – Diretora.

Denizete Aparecida Viaro  
Prefeito Municipal





- III Reginaldo Adriano Brisqueleal - Diretor Adjunto.
- IV Marisane Soares Vilasanti - Coordenadora Pedagógica.
- V Denise Helena Araújo Gracia - Coordenadora Pedagógica.
- VI Fabiana Lescano Schuler - Coordenadora Pedagógica.
- VII Regina de Jesus Alves - Diretor.
- VIII Luciane Bambil Puckes de Almeida - Coordenadora Pedagógica.

§ 9º - A Avaliação dos Profissionais de Educação em efetiva docência na **Escola Municipal Dr. Mitsuro Saito e Centro de Educação Infantil Criança Feliz** será realizada por:

- I Liliane Dembinski Gaona - Técnica da Secretaria Municipal de Educação.
- II Gislainne Deise Carniatto Porto - Diretora.
- III Reginaldo Adriano Brisqueleal - Diretor Adjunto.
- IV Marisane Soares Vilasanti - Coordenadora Pedagógica.
- V Denise Helena Araújo Gracia - Coordenadora Pedagógica.
- VI Fabiana Lescano Schuler - Coordenadora Pedagógica.
- VII Eliane Aparecida Insaurralde Ramos - Diretora.
- VIII Marta Alves de Oliveira Benites - Coordenadora Pedagógica.

§ 10º - A Avaliação dos Profissionais de Educação em efetiva docência na **Escola Municipal Dr. Mitsuro Saito e Centro de Educação Infantil Mamãe Antônia** será realizada por:

- I Liliane Dembinski Gaona - Técnica da Secretaria Municipal de Educação;
- II Gislainne Deise Carniatto Porto - Diretora.
- III Reginaldo Adriano Brisqueleal - Diretor Adjunto.
- IV Marisane Soares Vilasanti - Coordenadora Pedagógica.
- V Denise Helena Araújo Gracia - Coordenadora Pedagógica.
- VI Fabiana Lescano Schuler - Coordenadora Pedagógica.
- VII Rosa Gomes dos Santos Pereira - Diretora.
- VIII Kátia Aparecida Lopes Galina - Coordenadora Pedagógica.

§ 11º - A Avaliação dos Profissionais de Educação em efetiva docência na **Escola Municipal Vereador Ivo Ilmo Wachsmann e Centro de Educação Infantil Mamãe Antônia** será realizada por:

- I Liliane Dembinski Gaona - Técnica da Secretaria Municipal de Educação.
- II Sandra Curaçá da Silva Pinto - Diretora.
- III Rosa Gomes dos Santos Pereira - Diretora.
- IV Ângela Cristina Schmidt - Coordenadora Pedagógica.
- V Kátia Aparecida Lopes Galina - Coordenadora Pedagógica.

*Domizete Aparecido Viaro*  
Prefeito Municipal



§ 12º - A Avaliação dos Profissionais de Educação em efetiva docência na **Escola Municipal Vereador Ivo Ilmo Wachsmann e Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato** será realizada por:

- I Liliane Dembinski Gaona - Técnica da Secretaria Municipal de Educação;
- II Sandra Curaçá da Silva Pinto - Diretora;
- III Ângela Cristina Schmidt - Coordenadora Pedagógica.
- IV Regina de Jesus Alves - Diretor;
- V Luciane Bambil Puckes de Almeida - Coordenadora Pedagógica.

§ 13º - A Avaliação dos Profissionais de Educação em efetiva docência no **Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato e no Centro de Educação Infantil Criança Feliz** será realizada por:

- I Liliane Dembinski Gaona - Técnica da Secretaria Municipal de Educação.
- II Regina de Jesus Alves—Diretor.
- III Luciane Bambil Puckes de Almeida - Coordenadora Pedagógica.
- IV Eliane Aparecida Insaurralde Ramos — Diretora.
- V Marta Alves de Oliveira Benites - Coordenadora Pedagógica.

§ 14º - A Avaliação dos Profissionais de Educação em efetiva docência no **Centro de Educação Infantil Mamãe Antônia e Centro de Educação Infantil Criança Feliz** será realizada por:

- I Liliane Dembinski Gaona - Técnica da Secretaria Municipal de Educação;
- II Rosa Gomes dos Santos Pereira - Diretora;
- III Eliane Aparecida Insaurralde Ramos — Diretora.
- IV Kátia Aparecida Lopes Galina - Coordenadora Pedagógica.
- V Marta Alves de Oliveira Benites - Coordenadora Pedagógica.

§ 15º - A Avaliação dos Profissionais de Educação na função de Suporte Pedagógico, lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, será realizada por:

- I Antônia Tavares Zagonel - Secretária Municipal de Educação;
- II Liliane Dembinski Gaona - Técnica da Secretaria Municipal de Educação;
- III Celso José Schuler – Diretor;
- IV Elaine Antunes da Silva – Coordenadora Pedagógica;
- V Everton Rafael Tavares Centurião – Coordenador Pedagógico da REME;
- VI Ivanilza Aredes Monteiro Figueiredo – Coordenadora Pedagógica;
- VII Eliana Lopes Pereira – Coordenadora Pedagógica da REME;
- VIII Viviane Soares Vilasanti - Coordenadora Pedagógica da REME;
- IX Tayzia Vieira Gonçalves Acosta – Coordenadora Pedagógica.

Donizete Aparecido Viaro  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO



**Art. 3º** - O profissional que compõe a Comissão de Avaliação de Desempenho, quando avaliado, será substituído na respectiva comissão por outro membro avaliador e/ou servidor que será designado de ofício pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, deverá obedecer ao disposto na Resolução SEMEC de n. 012, de 27 de dezembro de 2022, que disciplinou os itens constantes do Anexo II da Lei Municipal de nº 415/2008.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Paranhos, em 22 de setembro de 2022.

  
**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

**PARANHOS**  
construindo uma nova história



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARANHOS****AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2022****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022**

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 0251/2021, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, "tipo menor preço" Unitário, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e posteriores alterações, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I, deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 13:30 horas do dia 05 de outubro de 2022, na sala do G.E.L, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, todas as empresas interessadas, desde que detenham ramo de atividade compatível com o objeto.

**Retirada do Edital** : O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Paranhos <http://www.paranhos.ms.gov.br/> na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, ou ainda por meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Paranhos - MS, 22 de setembro de 2022.

SEDENIR JOSÉ MIAN

PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

Matéria enviada por RAPHAEL PEREIRA LIMA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO nº 054/2022****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS****RESULTADO DE LICITAÇÃO nº 054/2022****"MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL"**

**O MUNICÍPIO DE PARANHOS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo Menor Preço Unitário nº 054/2022, realizada no dia 13 de setembro de 2022 as 08:00 horas, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, de acordo com as especificações do Termo de Referência. Conforme consta em Ata de Encerramento, a sessão foi julgada **DESERTA**, pois não Houve Interessados em participar no presente certame, para todos os fins de direito, como se vê da ata de julgamento das propostas. Paranhos - MS, 13 de Setembro de 2022.

**SEDENIR JOSÉ MIAN**  
**PRESIDENTE DO G.E.L**  
**Portaria. 251/2022**

Matéria enviada por RAPHAEL PEREIRA LIMA

**DECRETO Nº 53/2022.**

**"Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação do Município de Paranhos-MS, e dá outras providências".**

**DECRETO Nº 53/2022.**

**"Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação do Município de Paranhos-MS, e dá outras providências".**

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Sr. Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** a Lei 415 de 25 de novembro de 2008, em conformidade com os Artigos 17, 18, 19, 20 e 21, subseção II - da Promoção Horizontal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Profissionais de Educação do Município de Paranhos/MS, constituída por técnico da Secretaria Municipal de Educação, Coordenador Pedagógico e/ou Diretor de Unidade Escolar em que o avaliado estiver em exercício.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o artigo 1º deste decreto passa a ter a seguinte constituição:

§ 1º - A Avaliação dos Profissionais de Educação em efetiva docência na **Escola Municipal Dr. Mitsuro Saito**, será realizada por:

- I. Liliâne Dembinski Gaona - Técnica da Secretaria Municipal de Educação.
- II. Gislainne Deise Carniatto Porto - Diretora.
- III. Reginaldo Adriano Brisqueal - Diretor Adjunto.
- IV. Marisane Soares Vilasanti - Coordenadora Pedagógica.
- V. Denise Helena Araújo Gracia - Coordenadora Pedagógica.
- VI. Fabiana Lescano Schuler - Coordenadora Pedagógica.

§ 2º - A Avaliação dos Profissionais de Educação em efetiva docência na **Escola Municipal Vereador Ivo Ilmo**



**Wachsmann** será realizada por:

- I. Liliane Dembinski Gaona - Técnica da Secretaria Municipal de Educação.
- II. Sandra Curaçá da Silva Pinto - Diretora.
- III. Ângela Cristina Schmidt - Coordenadora Pedagógica.

§ 3º - A Avaliação dos Profissionais de Educação em efetiva docência nas **Escolas Municipais indígenas: Adriano Pires, Pancho Romero, Gil Pires, Eliodoro Gonçalves, Chico Valiente**, será realizada por:

- I. Liliane Dembinski Gaona - Técnica da Secretaria Municipal de Educação.
- II. Celso José Schuler - Diretor.
- III. Elaine Antunes da Silva - Coordenadora Pedagógica.
- IV. Leila da Silva - Coordenadora Pedagógica.
- V. Fidêncio Vera - Coordenador Pedagógico

§ 4º - A Avaliação dos Profissionais da Educação em efetiva docência no **Centro de Educação Infantil Criança Feliz** será realizada por:

- I. Liliane Dembinski Gaona - Técnica da Secretaria Municipal de Educação.
- II. Eliane Aparecida Insaurralde Ramos - Diretora.
- III. Marta Alves de Oliveira Benites - Coordenadora Pedagógica.

§ 5º - A Avaliação dos Profissionais de Educação em efetiva docência no **Centro de Educação Infantil Mamã Antônia** será realizada por:

- I. Liliane Dembinski Gaona - Técnica da Secretaria Municipal de Educação.
- II. Rosa Gomes dos Santos Pereira - Diretora.
- III. Kátia Aparecida Lopes Galina - Coordenadora Pedagógica.

§ 6º - A Avaliação dos Profissionais de Educação em efetiva docência no **Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato** será realizada por:

- I. Liliane Dembinski Gaona - Técnica da Secretaria Municipal de Educação.
- II. Regina de- Jesus- Alves - Diretor.
- III. Luciane Bambil Puckes de Almeida - Coordenadora Pedagógica.

§ 7º - A Avaliação dos Profissionais de Educação em efetiva docência na **Escola Municipal Dr. Mitsuro Saito e Escola Municipal Vereador Ivo Ilmo Wachsmann** será realizada por:

- I. Liliane Dembinski Gaona - Técnica da Secretaria Municipal de Educação.
- II. Gislainne Deise Carniatto Porto- Diretora.
- III. Reginaldo Adriano Brisqueleal - Diretor Adjunto.
- IV. Marisane Soares Vilasanti - Coordenadora Pedagógica.
- V. Denise Helena Araújo Gracia - Coordenadora Pedagógica.
- VI. Fabiana Lescano Schuler - Coordenadora Pedagógica.
- VII. Sandra Curaçá da Silva Pinto - Diretora.
- VIII. Ângela Cristina Schmidt - Coordenadora Pedagógica.

§ 8º - A Avaliação dos Profissionais de Educação em efetiva docência na **Escola Municipal Dr. Mitsuro Saito e Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato** será realizada por:

- I. Liliane Dembinski Gaona - Técnica da Secretaria Municipal de Educação.
- II. Gislainne Deise Carniatto Porto - Diretora.
- III. Reginaldo Adriano Brisqueleal - Diretor Adjunto.
- IV. Marisane Soares Vilasanti - Coordenadora Pedagógica.
- V. Denise Helena Araújo Gracia - Coordenadora Pedagógica.
- VI. Fabiana Lescano Schuler - Coordenadora Pedagógica.
- VII. Regina de Jesus Alves - Diretor.
- VIII. Luciane Bambil Puckes de Almeida - Coordenadora Pedagógica.

§ 9º - A Avaliação dos Profissionais de Educação em efetiva docência na **Escola Municipal Dr. Mitsuro Saito e Centro de Educação Infantil Criança Feliz** será realizada por:

- I. Liliane Dembinski Gaona - Técnica da Secretaria Municipal de Educação.
- II. Gislainne Deise Carniatto Porto - Diretora.
- III. Reginaldo Adriano Brisqueleal - Diretor Adjunto.
- IV. Marisane Soares Vilasanti - Coordenadora Pedagógica.
- V. Denise Helena Araújo Gracia - Coordenadora Pedagógica.
- VI. Fabiana Lescano Schuler - Coordenadora Pedagógica.
- VII. Eliane Aparecida Insaurralde Ramos - Diretora.
- VIII. Marta Alves de Oliveira Benites - Coordenadora Pedagógica.

§ 10º - A Avaliação dos Profissionais de Educação em efetiva docência na **Escola Municipal Dr. Mitsuro Saito e Centro de Educação Infantil Mamã Antônia** será realizada por:

